Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 535 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SESOP para realização de pintura das faixas na pista de rolamento, nas ruas que foram implantadas as redes de galerias pluviais, em especial, na Rua Sete de Setembro, Carlos de Carvalho e Souza Naves.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de maio de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Solicitamos a realização de pintura das faixas na pista de rolamento, nas ruas que foram implantadas as redes de galerias pluviais, durante as obras do PDI, em especial, na Rua Sete de Setembro, Carlos de Carvalho e Souza Naves.

Essas medidas são necessárias em função da quebra do asfalto, pois foi danificada a pintura que existia.

O artigo 37, caput, da Constituição Federal determina:

> **"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".**

Ou seja, os serviços públicos devem ser eficientes, motivo pelo qual apresentamos a presente indicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA